

DECRETO LEGISLATIVO 004/2020

Que aprova as contas dos Administradores do Executivo Municipal no exercício de 2018, Srs. Luciano Maronezi e Neuri Casagrande

A Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativo do Município de Nova Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Parecer nº 20.649, extraído dos autos do Processo nº 001891-02.00/18-4 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas dos Senhores Luciano Maronezi e Neuri Casagrande Administradores do Executivo Municipal de Nova Alvorada, no exercício de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Nova Alvorada, RS 21 de dezembro de 2020.

Luciano Marques de Ramos
Presidente em exercício

Juliana Collet
Secretaria